

PORTARIA N.º 935/2022 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Júlia Maria Fernanda Machado Fernandes do *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 19.273.957-8;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Júlia Maria Fernanda Machado Fernandes** RG nº 9.XXX.920-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *Campus* de Curitiba I, **a partir de 21/08/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 04 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora